

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor-Geral do DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo, considerando a competência administrativa do órgão**, a adoção de providências para a **realização de limpeza e manutenção da pracinha localizada na parte alta do Bairro Gaspar**.

Chegaram a este Gabinete diversas reclamações de moradores quanto às más condições de conservação da referida pracinha, que se encontra com acúmulo de lixo, mato alto e falta de manutenção adequada. A situação compromete o uso do espaço público pela comunidade, além de favorecer a proliferação de insetos e causar sensação de abandono.

A pracinha é um importante local de convivência, lazer e socialização para crianças, jovens e idosos do bairro, sendo essencial que esteja em condições adequadas de higiene e segurança.

Diante do exposto, e confiando na sensibilidade da Administração Municipal, **indica-se** que o DEMSUR realize, com a maior brevidade possível, os serviços necessários de limpeza, capina e manutenção geral da pracinha da parte alta do Bairro Gaspar, garantindo melhores condições de uso e bem-estar à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de dezembro de 2025.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB